



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
COPA PREFEITURA DE FUTEBOL AMADOR 2024
BOLETIM N° 013 – 20/11/2024 – RESULTADOS
RESPEITO E DISCIPLINA SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM ANDAMENTO
DAS PARTIDAS E O SUCESSO DE TODOS



1 – **ATLETAS SUSPENSOS PARA A COPA 2024:** CONSULTAR CADASTRO GERAL DE PUNIDOS E SUSPENSOS, A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, NA LIGA DE FUTEBOL DE JUIZ DE FORA E COM OS RESPONSÁVEIS PELAS CAEM'S.

2 – **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES - DECISÕES DA COORDENAÇÃO:**

2.1 – A Bola a ser utilizada nas categorias **SUB - 11 e SUB - 13** será a de **n° 04** e para a categoria SUB- 15 a de **n° 05**;

2.2 – Na categoria SUB - 11, o **tiro de meta**, poderá ser com os pés ou com as mãos de qualquer lugar dentro da grande área e o **tiro de canto será cobrado a 03(três) metros, a partir da linha lateral da grande área, marcada em cima da linha de fundo de cada meta;**

2.3 – As substituições em todas as categorias serão efetuadas conforme os artigos 12 e 16 do Regulamento Geral da Copa;

2.4 – Conforme o artigo 49, para o melhor andamento das rodadas, as orações e aquecimentos deverão ser feitos fora do campo de jogo, respeitando-se o horário marcado em tabela para o início da partida;

2.5 – **NÃO SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES NOS CAMPOS: AS INSCRIÇÕES E/OU SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS, SERÃO FEITAS SOMENTE PELO E-MAIL DA COPA (copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br), DE 2ª A 5ª FEIRA, DAS 08:00h ÀS 23:59hs., ENVIADO PELO RESPONSÁVEL DA EQUIPE OU MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA; JÁ A INSCRIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO TÉCNICA, SERÁ PRESENCIAL NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, QUE ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DA SEL, DE 2ª A 5ª FEIRA, DAS 08:00h ÀS 11:30h. e de 14:00h. às 17:30hs..**

2.6 – Os **BOLETINS** estarão à disposição das equipes às terças-feiras, a partir das 16:00 horas no grupo da copa e no site: www.pjf.mg.gov.br/sel

“NÃO UTILIZEM ROJÕES, BOMBAS, FOGUETES E SINALIZADORES, ANTES, DURANTE OU APÓS OS JOGOS, NAS PRAÇAS ESPORTIVAS (LEI N° 14.296 – de 30 de novembro de 2021). É DEVER DAS EQUIPES AVISAREM AOS TORCEDORES.”



**LIGA DE FUTEBOL
DE JUIZ DE FORA**

3 – Programação dos Jogos (RESULTADOS):

DATA	LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIA	PARTIDA				JG	CH				
23/11/24 Sábado 	CAEM PROGRESSO	09:00	SUB-11	PREDESTINADOS				01	2ªFS				
		09:45	SUB-13	CENTRO DE FUTEBOL ZICO / JF				03	SF				
		10:30	SUB-15	SÃO JOÃO NEPOMUCENO				02	SF				
		11:25	SUB-15	GUAPORÉ F.C.				00	SF				
24/11/24 Domingo 	CAEM PROGRESSO	11:15	ZONA RURAL	CAETÉ				00	SF				
		08:15	+55	CIDADE ALTA		01	X	00	GUAPORÉ F.C.	10	FN		
		09:25	+35	SÃO PEDRO		(5)01	X	01(4)	ROMA – DOM BOSCO	03	FN		
		10:35	SUB-17	GUAPORÉ F.C.		(3)01	X	01(2)	ODENSE JF	07	FN		
25/11/24 2ª FEIRA 	ESTÁDIO MUNICIPAL MÁRIO HELENIO	19:30	ADULTA MASC.	OUSADIA – DOM BOSCO				(1)00	X	00(3)	ROMA - DOM BOSCO	06	SF
		20:40	ADULTA MASC.	FAMÍLIA				00	X	02	CHAPADÃO	05	SF
	CAEM CERÂMICA	19:00	SUB-13	ESCOLA OFICIAL DO AMÉRICA MG				01	X	00	SPORT CLUB JUIZ DE FORA/ASEPEF	06	SF

4 – Ficam suspensos da próxima partida em que suas equipes participarem:

Categoria Sub-17:

- Kevim Fabian Gonzales Fernandes – equipe A.E. Uberabinha

Categoria Sub-20:

- Antônio dos Santos Andrade Neto – equipe A.E. Bom Jardim

Categoria +35:

- Reginaldo Jorge de Jesus Braga – equipe Galácticos F.A.

5 – Fica suspenso por 10(dez) dias, por ter infringido o artigo 29, item I, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futebol 2024:

Categoria Sub-13:

- João Pedro Proba e Souza – equipe Escola Oficial do Flamengo

6 – Fica suspensa por 180(cento e oitenta) dias e declarada **PERDEDORA**, por ter infringido os artigos 19 e 20, do capítulo VI, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futebol 2024:

Categoria +45:

- EQUIPE BOTAFOGUINHO F.C. - GRAJAÚ e todos os seus integrantes

7 – Fica suspensa por 90(noventa) dias, por ter infringido o artigo 30, item XII, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futebol 2024:

Categoria Sub-20:

- EQUIPE TUPI F.C. e todos os seus integrantes.

8 – A COMISSÃO ORGANIZADORA LEMBRA A TODOS OS RESPONSÁVEIS PELAS EQUIPES DA BASE, FORMADAS POR ATLETAS MENORES DE 14 (QUATORZE) ANOS, QUE FOREM EXPULSOS DAS PARTIDAS, QUE LEIAM O ARTIGO 14, ITENS I E II, DO CAPÍTULO IV, DO REGULAMENTO GERAL DA COPA PREFEITURA DE FUTEBOL AMADOR – 2024.

Categoria Sub-13:

- V.C.S. - EQUIPE ESCOLA OFICIAL DO FLAMENGO
- G.G.S.P. - EQUIPE PREDESTINADOS

9 – ADVERTÊNCIA:

FICAM **ADVERTIDAS** AS EQUIPES **A.E. UBERABINHA/GALAXY** E **PREDESTINADOS**, CATEGORIA SUB-13 COM **RELAÇÃO AO COMPORTAMENTO DE SEUS TORCEDORES**, COMO A OCORRIDA NO JOGO DO DIA 16/11/2024, NO CAMPO DO POLIVALENTE. A REINCIDÊNCIA PODERÁ SER CARACTERIZADA COMO ATITUDES ANTIESPORTIVAS E APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA COPA, PODERÁ RESULTAR EM SANÇÕES MAIS SEVERAS, COMO AS PREVISTAS NOS ARTIGOS 29 E 45.

10 – AVISOS IMPORTANTES:

10.1 - A COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA PREFEITURA DE FUTEBOL AMADOR E A COMISSÃO DISCIPLINAR COMUNICAM ÀS EQUIPES E TORCEDORES QUE É **PROIBIDO SOLTAR ROJÕES, BOMBAS, FOGUETES E SINALIZADORES (LEI Nº 14.296 - de 30 de novembro de 2021), ANTES, DURANTE OU APÓS OS JOGOS, NAS PRAÇAS ESPORTIVAS, COMO TAMBÉM PORTAR ARMAS E/OU FAZER O USO DE DROGAS ILÍCITAS OU UTILIZAR SOM ALTO.** (Art. 45, parágrafo único)

10.2 - **A COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA PREFEITURA DE FUTEBOL AMADOR E A COMISSÃO DISCIPLINAR COMUNICAM ÀS EQUIPES E TORCEDORES QUE É PROIBIDO PARAR, OBSTRUIR OU ESTACIONAR SEUS VEÍCULOS EM FRENTE AOS PORTÕES DE ACESSO AO CAMPO, ENTRADA DAS AMBULÂNCIAS E ACESSO AO INTERIOR DAS PRAÇAS ESPORTIVAS. SERÃO ACIONADAS A SETTRA E A POLÍCIA MILITAR PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS. O VEÍCULO IRREGULAR PODERÁ SER REBOCADO E MULTADO PELA POLÍCIA/AGENTES DE TRÂNSITO.**

11 – Só serão aceitos em campo os documentos relacionados no Regulamento Geral da Copa Prefeitura de Futebol Amador, de acordo com o Capítulo VI, artigo 17. AS CARTEIRAS DA LIGA DE FUTEBOL SÓ COM VALIDADE (ANO 2024) E PLASTIFICADAS. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS, BOLETINS DE OCORRÊNCIA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE NÃO ESTEJA DE ACORDO COM O REGULAMENTO.

12 – ATENÇÃO:

12.1 - OS TREINADORES SÓ PODERÃO PERMANECER NAS ÁREAS TÉCNICAS, EM CONDIÇÃO RESPEITOSA. NÃO É PERMITIDO AO TREINADOR E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA ANDAR PELAS LATERAIS/LINHAS DE FUNDO DO CAMPO (ART. 51, CAPÍTULO X).

12.2 - A PARADA TÉCNICA PARA HIDRATAÇÃO (01 MINUTO) ESTÁ AUTORIZADA DURANTE AS PARTIDAS, DESDE QUE SOLICITADA PELO TÉCNICO OU CAPITÃO DE UMA DAS EQUIPES ANTES DE CADA TEMPO DE JOGO AO DELEGADO DA PARTIDA.

13 – Leiam atentamente o regulamento quanto à aplicação dos cartões amarelos e vermelhos. Em todas as categorias a expulsão acarreta na suspensão automática obrigatória na partida subsequente de sua equipe.

14 – **O BOLETIM 14** ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DAS EQUIPES, **DIA 26/11(3ª FEIRA)**, A PARTIR DAS 16:00 HORAS;

ATENÇÃO

A COORDENAÇÃO DA COPA PREFEITURA DE FUTEBOL, **INFORMA e REFORÇA** O QUE FOI AVISADO NO CONGRESSO TÉCNICO, QUE AS SOLICITAÇÕES SÓ SERÃO ANALISADAS, CASO AS MESMAS NÃO PREJUDIQUEM O CRONOGRAMA DA COPA.

PARA A ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DA COPA, PODERÃO SER MARCADOS JOGOS A NOITE, CASO HAJA NECESSIDADE, PARA QUALQUER CATEGORIA, DEVIDO AO PERÍODO CHUVOSO.

ATENÇÃO

- Eles e Elas são **crianças**
- Isto é apenas um **jogo**
- Professores são **orientadores**
- Árbitros são **humanos**
- Adultos são **exemplo**



RESPEITO E DISCIPLINA SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM ANDAMENTO DAS PARTIDAS E O SUCESSO DE TODOS